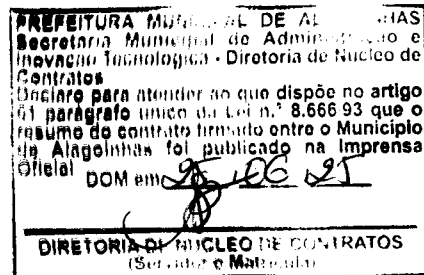




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 024/2025 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO
DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR,
Nº 160/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO
DE ALAGOINHAS E BATISTA NERES
EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **BATISTA NERES EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.594.290/0001-13, situada à Parque Havaí, nº 401, Alagoinhas Velha, Alagoinhas - Bahia, CEP: 48.030-210, neste ato representada pelo Sr. **JEAN BATISTA SANTANA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 777.***-34, e portador do RG nº 776881558 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 160/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 26 de junho de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e acrescer o valor do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 6779/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **R\$ 14.822,72** (quatorze mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), correspondente a aproximadamente 4,0551% do valor global do contrato, conforme autoriza o Art. 65, inciso I, E §1º da Lei Federal nº 8.666/93. Tabela em anexo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR APÓS O ACRÉSCIMO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$ 380.358,72** (trezentos e oitenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

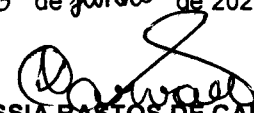
PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2017	3.3.90.30	500
		553
		576
		540

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 16 de junho de 2025.


RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE



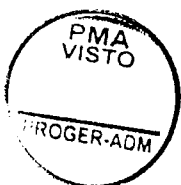
BATISTA NERES EMPREENHIMENTOS
E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

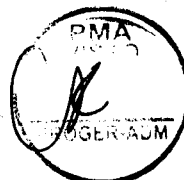
ANEXO 01 AO TERMO ADITIVO 024/2025, REFERENTE AO CONTRATO 160/2024 BATISTA NERES
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - TABELA DO ACRÉSCIMO

LINHA	DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO	TIPO DE VEICULO	TURNO	Nº DE VEICULOS	Nº DE VIAGENS / DIAS	Km DA LINHA	PREÇO POR Km	PREÇO / DIA	DIÁRIA A MAIOR	VALOR / ANO
61	FAZENDA SÃO JOSE / FAZENDA JUSSARA / FAZENDA ALAGOINHAS / QUIRICÓ - 2 TURNOS 12 ALUNOS PAVIMENTADA	VAN	2	1	2	47,82	4,62	441,86	4	R\$ 1.767,44
62	RIO BRANCO / PATY / PEDRA D'GUA / PACARAÍ / CABOGE / SERRA DO BODE - 2 TURNOS 11 ALUNOS PAVIMENTADA	VAN	2	1	2	51,66	4,35	449,44	4	R\$ 1.797,76
63	PAPAGAIO / MILAGRES / QUIRICÓ / ESTEVÃO / ALAGOINHAS - 2 TURNOS 11 ALUNOS PAVIMENTADA	VAN	2	1	2	56,84	4,13	469,50	20	R\$ 9.390,00
69	ASSENTAMENTO NOVO PARAISO / MANGUEIRAS / SAUIPE / CERAMICA PROGRESSO	VAN	2	1	2	58,36	4,00	466,88	4	R\$ 1.867,52
TOTAL GERAL										R\$ 14.822,72



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 022/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAFIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 137/2024. – Data de Assinatura: 18/06/2025.

Termo Aditivo n.º 023/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **FLORÊNCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 104/2024. – Data de Assinatura: 25/06/2025.

Termo Aditivo n.º 024/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 160/2024. – Data de Assinatura: 16/06/2025.

Termo Aditivo n.º 025/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 175/2024. – Data de Assinatura: 16/06/2025.

Termo Aditivo n.º 026/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **E & D COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 176/2024. – Data de Assinatura: 20/06/2025.

Termo Aditivo n.º 027/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 102/2024. – Data de Assinatura: 25/06/2025.